



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 346, de 06 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 198, de 25/06/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab nº 230 de 29/06/2021, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.005197/2021-92**

RESOLVE:

Art.º1º - Retificar a portaria SGP Nº 322, de 25 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 29 de junho de 2021, onde se lê: “conta seus efeitos legais a partir de 21 de agosto de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos legais a partir de **30 de agosto de 2021**”.

Publique-se.

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima

Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 06/07/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302774** e o código CRC **8C82AF7D**.

Referência: Processo nº 23282.005197/2021-92

SEI nº 0302774